TERMO DE REFERÊNCIA Nº 75/2026

Objeto da contratação: Contratação de Consultoria Pedagógica
Tipo de contrato: Contrato de prestação de serviços em regime de Pessoa Jurídica (PJ)
Previsão de início: novembro de 2026

1. Sobre a COIAB

A Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab), maior organização regional indígena do Brasil, fundada em 19 de abril de 1989, tem como missão defender os direitos à terra, saúde, educação, cultura e sustentabilidade dos povos e organizações indígenas, considerando a sua diversidade, e visando sua autonomia através de articulação e fortalecimento. Sua área de atuação abrange os nove estados amazônicos: Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins, subdivididos em 64 regiões. Esse território de aproximadamente 110 milhões de hectares é lar de 60% do total da população indígena do Brasil, onde vivem mais de 160 povos e uma população estimada em 440 mil pessoas, que vivem em territórios tradicionais ou nos centros urbanos, além dos indígenas que evitam o contato com a sociedade nacional, vivendo de forma autônoma na floresta.

2. Sobre o projeto

O Projeto Redes Indígenas da Amazônia tem como objetivo "promover estruturas, ferramentas e capacidades institucionais e técnicas da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab), da União das Mulheres Indígenas da Amazônia Brasileira (Umiab) e das organizações indígenas estaduais da Rede Coiab para consolidação das Terras Indígenas e sua Gestão Territorial e Ambiental". O projeto foi desenvolvido pela Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab) em parceria com a The Nature Conservancy (TNC) Brasil, com o apoio do Fundo Amazônia.

3. Justificativa

A Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB), por meio do Centro Amazônico de Formação Indígena (CAFI), promoverá o Curso de Formação Estratégica para Lideranças Indígenas 2027, com o objetivo de fortalecer as organizações indígenas locais e regionais por meio da formação de quadros técnicos qualificados.

ZapSign 9d5e0e6b-d3a5-4451-bc56-005502aea16c. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Nesse contexto, a contratação mostra-se necessária para assegurar o acompanhamento e o apoio pedagógico aos cursistas oriundos dos diferentes estados da Amazônia Brasileira durante todo o período de formação, contribuindo para seu desempenho acadêmico, permanência no curso e alcance dos objetivos pedagógicos propostos.

4. Objetivo

Contratar um(a) Consultor(a) Pedagógico(a), na modalidade Pessoa Jurídica (PJ), para integrar a equipe do Centro Amazônico de Formação Indígena – CAFI/COIAB, no âmbito do **projeto "Redes Indígenas"**, com residência preferencialmente em Manaus-AM.

5. Principais atividades

O(A) Consultor(a) Pedagógico(a) será responsável por prestar assessoria técnica especializada no planejamento, desenvolvimento, implementação, monitoramento e avaliação de ações pedagógicas vinculadas ao projeto/programa do CAFI, observando as diretrizes institucionais e metodológicas e os objetivos estabelecidos pela gerência do CAFI/COIAB.

Constituem atribuições do(a) Consultor(a) Pedagógico(a):

1. Elaborar e/ou assessorar a construção de estratégias, metodologias e instrumentos pedagógicos voltados ao fortalecimento dos processos formativos e educacionais do projeto/CAFI/COIAB;
2. Planejar, revisar e adequar conteúdos programáticos, materiais didáticos, perfil dos alunos, planos de ensino, roteiros metodológicos e demais instrumentos pedagógicos necessários à execução das atividades formativas;
3. Assessorar tecnicamente a coordenação do projeto, a equipe executora, os(as) facilitadores(as) e demais atores envolvidos nos aspectos pedagógicos, metodológicos e avaliativos das ações desenvolvidas;
4. Acompanhar a execução das ações formativas, propondo ajustes metodológicos e estratégias de aprimoramento, quando necessário;
5. Desenvolver e implementar instrumentos de monitoramento, acompanhamento e avaliação das atividades pedagógicas, visando aferir resultados, impactos e efetividade dos processos de ensino e aprendizagem;

ZapSign 9d5e0e6b-d3a5-4451-bc56-005502aea16c. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

6. Produzir pareceres, relatórios técnicos de acompanhamento, sistematizações, diagnósticos e demais documentos relacionados ao componente pedagógico da formação;
7. Contribuir para a formação continuada de equipes técnicas, educadores(as), facilitadores(as) e demais participantes envolvidos nos processos formativos;
8. Assegurar o alinhamento das ações pedagógicas às diretrizes institucionais, normativas e metodológicas, bem como aos objetivos estratégicos do CAFI/COIAB;
9. Participar de reuniões técnicas, oficinas de planejamento, processos de monitoramento, avaliações, alinhamentos institucionais e demais espaços de articulação relacionados ao escopo da consultoria;
10. Executar outras atividades correlatas à consultoria pedagógica, desde que alinhadas ao objeto contratual e previamente acordadas com a contratante.

6. Produtos, prazos e cronograma

O(A) contratado(a) deverá apresentar produtos técnicos e relatórios mensais de atividades referentes às ações desenvolvidas no âmbito do Curso de Formação Estratégica para Lideranças Indígenas 2027, bem como nas ações do CAFI, durante a vigência do contrato, conforme quadro abaixo:

Produtos previstos		
Tipo	**Título/Atividade**	**Prazo de entrega**
Plano de trabalho	Produto 1 – documento do plano de trabalho contendo metodologia, cronograma de execução e estratégias de acompanhamento pedagógico.	20/12/2026
Ementa do Curso de Formação Estratégica para Lideranças Indígenas	Produto 2 – documento com a ementa do curso, acompanhado de relatório técnico das atividades desenvolvidas no período.	20/01/2027
Matriz curricular	Produto 3 – documento da matriz curricular, acompanhado de relatório técnico das atividades desenvolvidas no período.	15/02/2027
Perfil dos cursistas	Produto 4- documento com o perfil de cada cursistas contendo: nome, povo, território, etnoreginal, gênero, e indicadores de grau de instrução dos cursistas, renda e paridade de gênero em formatos de Word, PDF, PPTx de apresentação.	15/02/2027

ZapSign 9d5e0e6b-d3a5-4451-bc56-005502aea16c. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

7. Formas de pagamento

Os pagamentos ocorrerão mediante a apresentação de relatório mensal/ produto e, em seguida, será feita a transferência bancária para a conta corrente da pessoa jurídica contratada, conforme os produtos entregues e aprovados pela gerência do CAFI.

O pagamento fica condicionado à emissão e ao envio da respectiva nota fiscal de serviços, em nome da COIAB, após a aprovação do produto e do relatório mensal correspondentes. Não será efetuado pagamento sem a apresentação da nota fiscal válida.

8. Supervisão e/ou aprovação

Os produtos e relatórios serão supervisionados e aprovados pelo(a) Gerente de Formação (CAFI).

A gerente do CAFI terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento de cada produto, para aprová-lo ou solicitar ajustes. Havendo solicitação de ajustes, o(a) contratado(a) terá até 03 (três) dias úteis para reapresentar o produto revisado, que será novamente analisado em até 03 (três) dias úteis.

9. Período de vigência

O contrato terá vigência inicial de 03 (três) meses, contados a partir de sua assinatura, contados a partir da assinatura do contrato e poderá ser prorrogado conforme o interesse da COIAB. A COIAB poderá interrompê-lo a qualquer momento, conforme o interesse institucional.

10. Local e regime de execução

Os serviços serão executados em regime híbrido, com atividades presenciais em Manaus e remota quando necessário. As atividades presenciais ocorrerão no local informado pela equipe do CAFI, em Manaus-AM, e nos locais de realização das etapas do Curso de Formação Estratégica para Lideranças Indígenas 2027, conforme planejamento previamente acordado com a gerência do CAFI.

As despesas com passagens, hospedagem, alimentação e deslocamentos necessárias à participação do(a) contratado(a) em atividades presenciais fora do município de sua residência, quando solicitadas pela COIAB, serão custeadas pela contratante, conforme sua política interna de viagens, não estando incluídas no valor da proposta.

ZapSign 9d5e0e6b-d3a5-4451-bc56-005502aea16c. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

11. Qualificações profissionais desejáveis

O(A) profissional deverá apresentar, preferencialmente, as seguintes qualificações técnicas:

1. Formação superior completa em Pedagogia, Ciências da Educação, Licenciaturas, Formação de Professores Indígenas, Psicopedagogia ou áreas afins, sendo desejável especialização, mestrado ou formação complementar em Educação, Gestão Educacional, Metodologias de Ensino, Formação de Educadores(as) ou áreas correlatas;
2. Experiência na elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação de processos pedagógicos, formativos e educacionais, preferencialmente em projetos de formação continuada, educação popular, educação intercultural ou desenvolvimento institucional;
3. Conhecimento técnico na elaboração de planos pedagógicos, conteúdos programáticos, materiais didáticos, metodologias participativas e instrumentos de monitoramento e avaliação da aprendizagem;
4. Experiência na facilitação, assessoramento ou acompanhamento de processos formativos, oficinas, cursos e atividades educacionais presenciais, híbridas ou remotas;
5. Capacidade técnica para elaboração de relatórios analíticos, pareceres técnicos, sistematização de experiências, produtos pedagógicos e documentos institucionais;
6. Conhecimento em metodologias participativas, educação contextualizada, educação intercultural e processos de ensino-aprendizagem voltados aos públicos indígena e não indígena;
7. Habilidade de articulação institucional, trabalho em equipe multidisciplinar e assessoramento técnico a coordenações, educadores(as), facilitadores(as) e equipes executoras;
8. Domínio de ferramentas de planejamento, monitoramento e sistematização de processos pedagógicos;
9. Será considerado diferencial experiência em projetos sociais, organizações da sociedade civil, povos indígenas, comunidades tradicionais, educação territorializada ou processos formativos voltados ao fortalecimento organizacional e institucional.

ZapSign 9d5e0e6b-d3a5-4451-bc56-005502aea16c. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

12. Da confidencialidade

O(A) contratado(a) deverá manter sigilo, tanto escrito como verbal, ou por qualquer outra forma, de todos os dados, informações científicas e técnicas e sobre todos os materiais obtidos com sua participação, podendo incluir, mas não se limitando a: técnicas, desenhos, cópias, diagramas, modelos, fluxogramas, croquis, fotografias, programas de computador, discos, disquetes, pen drives, processos, projetos, dentre outros.

13. Da propriedade dos produtos

Todos os produtos, materiais, documentos, relatórios, metodologias, dados e demais conteúdos elaborados pelo(a) contratado(a) no âmbito deste contrato serão de propriedade da COIAB/CAFI, que poderá utilizá-los, reproduzi-los, adaptá-los e divulgá-los livremente, sem ônus adicional, respeitados os créditos de autoria. É vedada ao(à) contratado(a) a utilização, publicação ou cessão desses materiais a terceiros sem autorização prévia e por escrito da COIAB.

Os conhecimentos tradicionais, saberes e informações dos povos indígenas eventualmente registrados nos produtos permanecem pertencentes aos respectivos povos e comunidades, devendo ser utilizados exclusivamente para as finalidades do projeto e com o devido respeito a seus detentores.

14. Etapas de seleção

Etapa	Data	Atividade
1	11/11/2026	Abertura do edital e envio de carta-convite.
2	11/11 a 26/11/2026	Prazo de envio das propostas técnico-financeiras pelos(as) interessados(as).
3	27 e 30/11/2026	Análise documental das propostas técnico-financeiras.
4	02/12/2026	Convocação do(a) selecionado(a).

15. Prazo para envio de propostas

Os (As) candidatos(as) interessados(as) deverão encaminhar, até **26/11/2026**, os documentos listados abaixo para o e-mail **cafi@coiab.org.br**, com o assunto **"Contratação de Consultor(a) Pedagógico(a)"**:

a) Currículo do(a) profissional que prestará o serviço;

ZapSign 9d5e0e6b-d3a5-4451-bc56-005502aea16c. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

b) Proposta técnico-financeira (CNPJ, endereço, contato, valor unitário e global da proposta);

c) Declaração de não ser servidor(a) público(a);

d) Caso haja, declaração de grau de parentesco com colaboradores, coordenadores ou prestadores de serviços da COIAB.

16. Contrato e emissão de nota fiscal

A empresa contratada deve estar devidamente regularizada perante os órgãos necessários para sua operação, para que o contrato seja assinado, e atender aos seguintes requisitos:

1. CNPJ;
2. Inscrição estadual e/ou municipal;
3. Certidões negativas de débitos nas esferas estadual, municipal e federal;
4. Caso a empresa tenha funcionários, apresentar mensalmente o comprovante de recolhimento dos encargos;
5. Conta bancária PJ (informar os dados bancários);
6. Comprovante de residência pessoal e comercial (informar se for o mesmo);
7. Carteira de identidade com CPF, informando estado civil e contato (e-mail e telefone).

A nota fiscal de serviços deverá ser emitida em nome da COIAB, após a aprovação de cada produto, contendo a descrição do serviço prestado, o número do produto correspondente e a referência a este Termo de Referência, acompanhada das certidões negativas de débitos atualizadas.

Manaus, 10 de novembro de 2026.

Assinado digitalmente na ZapSign por
Maria das Graças Costa Silva
Data: 10/11/2026 12:15:59.811 (UTC-0300)

Maria Das Graças Costa Silva

Maria das Graças Costa Silva
Gerente do Centro Amazônico de Formação Indígena

ZapSign 9d5e0e6b-d3a5-4451-bc56-005502aea16c. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 10 Novembro 2026, 12:16:00

Status: Assinado
Documento: TDR Consultoria Pedagogica Pj Docx.Pdf
Número: 9d5e0e6b-d3a5-4451-bc56-005502aea16c
Data da criação: 10 Novembro 2026, 11:05:21
Hash do documento original (SHA256): b49d1ec9fea9e8659facfc9f51523851d5239da5718d8b42e5f4dc7753ac0cc4

Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

MARIA DAS GRAÇAS COSTA SILVA
Data e hora da assinatura: 10/11/2026 12:15:59
Token: e3b2773e-f399-41fb-aa9d-891a79ee2b42

Assinatura

Maria das Graças Costa Silva

Pontos de autenticação:
Telefone: 5568992407956
E-mail: gracinhamanchineri01@gmail.com
Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

Localização aproximada: -3.132377, -59.987966
IP: 131.255.82.6
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/156.0.0.0 Safari/537.36 Edg/156.0.0.0

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 9d5e0e6b-d3a5-4451-bc56-005502aea16c, segundo os Termos de Uso da ZapSign , disponíveis em zapsign.com.br